000270

DECRETO Nº 3.661, DE 18 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JULHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional Suplementar por desdobro da fonte no valor de R$ 18.054,02 (dezoito mil e cinqüenta e quatro reais e dois centavos) para suplementar dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
3.3.90.39.84.02 - 15.452.0008-2.006 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R$18.054,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$18.054,02

Art. 2º - Para cobertura do credito adicional aberto no artigo anterior, o executivo municipal utilizará superávit financeiro no exercício de 2015 na conta 6327-4 do Banco do Brasil SA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 18 de julho de 2016, 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Diretor do Departamento Municipal Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria